



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8896/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator da Denúncia autuada sob o n. 1015691, cópia anexa, determinou a sua **intimação** para que, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de responsabilização, adote medidas no sentido de cessar o pagamento da gratificação irregularmente calculada sobre o vencimento do cargo em comissão de Diretor III, concedida à servidora Sandra da Silva Mesquita, comprovando a este Tribunal a efetivação da medida.

Encaminho a V. Exa., cópias do exame da unidade técnica de fls. 719/722, bem como o parecer ministerial de fls. 724/726v.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação no prazo fixado poderá ensejar a aplicação de multa de até R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos previstos no artigo 85, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Arisleu Ferreira Pires
Prefeito do Município de Biquinhas
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br